AUTÓGRAFO DE LEI Nº 036 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, especialmente nos termos do **Regimento Interno desta Câmara Municipal**, c/c a **Lei Orgânica deste Município**, c/c o **art. 66 da Constituição da República**, faz saber sobre o presente **AUTÓGRAFO DE LEI** ao **Projeto de Lei nº 026, de 14/09/2022**, aprovado na íntegra.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, nas Sessões Ordinárias dos dias 15 e 16/09/2022, **APROVOU**, na íntegra, o Projeto de Lei nº 026 de 14/09/2022, o qual *Autoriza o Poder Executivo a adquirir e doar cadeira de rodas a paciente paraplégico/tetraplégico, e dá outras providências,* **DESSA FORMA** segue abaixo o **Projeto de Lei nº. 026/2022**, **APROVADO**.

PROJETO DE LEI Nº 026 de 14/09/2022

"Autoriza o Poder Executivo a adquirir e doar cadeira de rodas a paciente paraplégico/tetraplégico, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a adquirir e a doar cadeira de rodas motorizada a paciente paraplégico/tetraplégico.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas às respectivas unidades administrativas desta Administração.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 16 dias de setembro de 2022.

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 036 DE 16/09/2022** no *placar* desta Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 16/09 /2022.

I te Xavier
Secretária Geral